

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

 **ATAS****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/6/2026**

Às 10h13min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão e Gil Pereira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da comissão presentes, e suspende os trabalhos. Às 10h35min os trabalhos são reabertos com a presença das deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro (substituindo o deputado Leandro Genaro, por indicação da liderança do BMF) e do deputado Betão. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a relevante contribuição científica, tecnológica e social da Embrapa Gado de Leite para o desenvolvimento da cadeia produtiva do leite no Brasil e, especialmente, para o fortalecimento da agropecuária no Estado. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da deputada Bella Gonçalves (6) em que solicita sejam juntadas sugestões de desdobramento do Relatório Institucional nº 3/2026 aos Projetos de Lei nºs 1.412/2020, 2.492/2021, 552 e 613/2023, 2.130/2024 e 5.038/2026. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.062/2025, no 1º turno, 5.410/2018, 3.361/2025 e 5.719/2026, em turno único (deputado Betão), e 4.834/2025, em turno único (deputado Leleco Pimentel). Em seguida, avoca a relatoria da visita ao Ciad-Copom. Registra-se a presença do deputado Lucas Lasmar (substituindo o deputado Leleco Pimentel, por indicação da liderança do BDL) e a saída da deputada Ione Pinheiro. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.393/2017 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno e, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.764/2025 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Betão). O Projeto de Lei nº 4.843/2025 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 2.532/2024, 4.324/2025 e 5.089, 5.201 e 5.271/2026 (relator: deputado

Betão), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 22.309/2026, do deputado Betão e da deputada Bella Gonçalves, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater a escalada da violência no campo contra trabalhadores rurais e a demora na apuração de assassinatos de lideranças do campo, como o homicídio de Magno Antônio de França, conhecido como Bala, em São Geraldo da Piedade;

nº 22.330/2026, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja formulado voto de congratulações com Thiago Joselito Mendes Dias, empregado da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, pelo rigor técnico, pela liderança e pelo compromisso demonstrados ao longo dos 13 anos de trajetória na instituição;

nº 22.366/2026, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho na Copasa e a transferência de 3.000 trabalhadores da empresa para diferentes unidades no Estado.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Wagner Antônio Arbex, coordenador de Bioinformática da Embrapa Gado de Leite; José Luiz Bellini Leite, chefe-geral da Embrapa Gado de Leite; Neio Lúcio Ramos Silva, presidente da Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário; e Marco Antônio Silva Pinto, presidente da Associação dos Empregados da Embrapa Gado de Leite. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e entrega uma homenagem aos convidados. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2026.

Celinho Sintrocel, presidente.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/6/2026

Às 10h42min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, João Magalhães, Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL) e Roberto Andrade (substituindo o deputado Enes Cândido, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Dalmo Ribeiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A reunião é suspensa. São reabertos os trabalhos às 10h45min com a presença dos deputados Zé Guilherme, João Magalhães, Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL), Roberto Andrade (substituindo o deputado Enes Cândido, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão, e Adriano Alvarenga (substituindo a deputada Chiara Biondini, por indicação da liderança do BMF). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São aprovados requerimentos do deputado Professor Cleiton, de inversão de pauta para que o Projeto de Lei nº 5.764/2026 seja apreciado em 1º lugar e de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 5.234/2026. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.764/2026 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Cultura (relator: deputado Zé Guilherme). Registra-se a saída do deputado Professor Cleiton. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.332/2021 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde (relator: deputado Adriano Alvarenga) e 5.125/2026 na forma do

Substitutivo nº 3 (relator: deputado Zé Guilherme), ficando prejudicada a Proposta de Emenda nº 1; e, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 102/2026 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Zé Guilherme), tendo sido rejeitada a Proposta de Emenda nº 1. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 22.367/2026, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Fazenda pedido de informações sobre as renúncias e os benefícios fiscais praticados pelo Estado no ano de 2025, com a identificação dos respectivos beneficiários;

nº 22.368/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre as instituições financeiras habilitadas para operar a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos estaduais e sobre as medidas adotadas em relação à situação do Banco Master, com os esclarecimentos que especifica;

nº 22.369/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as instituições financeiras habilitadas para operar a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos estaduais e sobre as medidas adotadas em relação à situação do Banco Master, com os esclarecimentos que especifica;

nº 22.370/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca da administração dos recursos públicos, especialmente os provenientes das transferências da União e do Acordo Judicial de Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens de Brumadinho, destinados às obras de expansão e modernização do metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com os esclarecimentos que especifica;

nº 22.371/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações acerca da administração dos recursos públicos, especialmente os provenientes das transferências da União e do Acordo Judicial de Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens de Brumadinho, destinados às obras de expansão e modernização do Metrô da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com os esclarecimentos que especifica;

nº 22.372/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Habitação, com os esclarecimentos que especifica;

nº 22.373/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e à presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Habitação, com os esclarecimentos que especifica;

nº 22.374/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações acerca das medidas adotadas para compatibilização das informações relativas aos recursos extraordinários recebidos em decorrência do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão;

nº 22.375/2026, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre a conclusão das obras de asfaltamento, recapeamento ou manutenção dos trechos de rodovia que especifica, indicando-se as fontes de recursos utilizados na execução dessas obras;

nº 22.376/2026, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a conclusão das obras de asfaltamento, recapeamento ou manutenção dos trechos de rodovias que especifica e sobre as fontes de recursos utilizados na execução dessas obras;

nº 22.377/2026, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a destinação dos recursos decorrentes da desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, com o envio a esta Casa dos documentos que especifica;

nº 22.378/2026, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Fazenda e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a aplicação dos recursos provenientes da desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, especialmente quanto à amortização da dívida pública, aos investimentos obrigatórios, à destinação de recursos ao Fundo Estadual de Saneamento Básico e ao cumprimento das exigências da Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, consubstanciadas nos documentos que especifica;

nº 22.379/2026, do deputado Zé Guilherme, do deputado Enes Cândido, do deputado Antonio Carlos Arantes, da deputada Chiara Biondini, do deputado Cristiano Silveira, do deputado Leonídio Bouças e do deputado Ulysses Gomes, em que requerem seja realizada audiência de convidados para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais relativas ao exercício de 2025 e ao primeiro quadrimestre de 2026 e para apresentação de informações relacionadas ao Programa de Pleno Pagamento de Dívida dos Estados;

nº 22.380/2026, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a execução orçamentária das emendas da Comissão de Participação Popular à Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2025, esclarecendo-se se houve restos a pagar para o exercício 2026 e se houve eventos de entrega de obras, bens e serviços, com o local e a data de tais eventos, caso tenham ocorrido.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2026.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Ulysses Gomes – Antônio Carlos Arantes – Adriano Alvarenga.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/6/2026, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.317/2025, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Rota Turística do Queijo Minas Artesanal e dá outras providências. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85/2025, da deputada Lohanna e outras, que dispõe sobre a criação do prêmio Ângela Diniz para reconhecimento de gestores públicos e agentes políticos que se destacarem na formulação e implementação de políticas públicas de combate à violência contra a mulher no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher e a Mesa da Assembleia opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 125/2026, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Maurício Galante.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 102/2026, do governador do Estado, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais e altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 81, de 10 de janeiro de 2004, e da Lei nº 18.017, de 8 de janeiro de 2009. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.431/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., que dispõe sobre as regras e procedimentos para o licenciamento ambiental da aquicultura no Estado e dá providências. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.508/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola de Pinhões, no Município de Santa Luzia. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.404/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.031/2025, do deputado Leleco Pimentel, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Fogueira de Sant'Ana, festa realizada no Município de Urucânia. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.604/2025, do deputado Zé Laviola, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa Pomerana, realizada no Município de Itueta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.420/2021, do deputado Sargento Rodrigues, que obriga os estabelecimentos comerciais situados no Estado que realizam arrecadação de doações financeiras através da modalidade Troco Solidário e campanhas similares a prestarem informações ao consumidor. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.647/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, que reconhece como de relevante interesse cultural, econômico e social e declara patrimônio cultural imaterial do Estado o requeijão moreno do Norte de Minas, do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do

Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.863/2024, do deputado Lucas Lasmar, que dispõe sobre a classificação do transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDAH – e dos transtornos hipercinéticos como deficiências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.153/2024, da deputada Ione Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piedade dos Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.987/2025, da deputada Nayara Rocha, que institui, no âmbito do Estado, a política de vacinação preventiva de gestantes contra o vírus sincicial respiratório – VSR. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.741/2025, do deputado Mauro Tramonte, que reconhece o Palace Cassino de Poços de Caldas como de relevante interesse cultural, turístico e econômico do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.775/2025, do deputado Coronel Henrique, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Igreja de Nhá Chica de Alagoa e a Festa de Nhá Chica, realizada anualmente nesse município. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.125/2026, do deputado Noraldino Júnior, que institui a política estadual de proteção aos animais comunitários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.471/2026, do deputado Ricardo Campos, que reconhece como de relevante interesse social, cultural e econômico do Estado o Festejo de São Pedro, realizado anualmente no Município de Indaiabira. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.647/2026, do deputado Dalmo Ribeiro, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Porcelana Monte Sião, do Município de Monte Sião. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.764/2026, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Professor Cleiton, que dispõe sobre limitação da utilização de recursos públicos para pagamento de cachês artísticos em eventos realizados no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura

opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Cultura.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 30/6/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.684/2026, do deputado Dalmo Ribeiro.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 761/2023, da deputada Bella Gonçalves; 3.334/2025, do governador do Estado; 2.860/2024, do deputado Fábio Avelar; 4.256/2025, do deputado Doutor Paulo; 4.562/2025, do deputado Adriano Alvarenga; 5.193/2026, do deputado Bruno Engler; 5.269/2026, da deputada Delegada Sheila; 5.277/2026, do deputado Rafael Martins; 5.343/2026, do deputado Professor Cleiton; 5.407/2026, da deputada Alê Portela; 5.469/2026, do deputado Ricardo Campos; 5.479/2026, do deputado Zé Guilherme; 5.545/2026, do governador do Estado; 5.548/2026, do deputado Sargento Rodrigues; 5.562/2026, do deputado João Magalhães; 5.571/2026, da deputada Carol Caram; 5.577/2026, do deputado Adalever Lopes; 5.642 e 5.643/2026, da deputada Chiara Biondini; 5.668/2026, do deputado Doorgal Andrada; 5.705/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; 5.731/2026, do deputado Lucas Lasmar; 5.736/2026, do deputado Carlos Henrique; 5.758/2026, do deputado Doorgal Andrada; e 5.799/2026, do deputado Noraldino Júnior.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.395/2021 e 378/2023, do deputado Cristiano Silveira; 2.461/2024, da deputada Alê Portela; 4.830/2025, do deputado Duarte Bechir; 4.989/2025, do deputado Carlos Pimenta; 5.064/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; 5.446 e 5.447/2026, do deputado Celinho Sintrocel; 5.517/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; 5.543/2026, do deputado Eduardo Azevedo; 5.564/2026, do deputado Caporezzo; 5.566/2026, do deputado Grego da Fundação; 5.605/2026, do deputado Doutor Paulo; 5.612/2026, da deputada Marli Ribeiro; 5.613/2026, da deputada Maria Clara Marra; 5.625/2026, da deputada Alê Portela; 5.626 e 5.628/2026, do deputado Cassio Soares; 5.648/2026, do deputado Adriano Alvarenga; 5.660/2026, do deputado João Magalhães; 5.675/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier; 5.696/2026, do deputado Adriano Alvarenga; 5.711/2026, do deputado Rodrigo Lopes; 5.714/2026, do deputado Tito Torres; e 5.716/2026, do deputado Arlen Santiago.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 30/6/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 807/2019, da deputada Ione Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 13.703/2025, da deputada Lohanna.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 30/6/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 944/2023, da deputada Alê Portela; 3.476/2025, da deputada Carol Caram; e 4.172/2025, da deputada Maria Clara Marra.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.549/2025, da deputada Chiara Biondini; 3.660/2025, do deputado Eduardo Azevedo; 4.173/2025, da deputada Maria Clara Marra; 4.541/2025, da deputada Andréia de Jesus; e 5.307/2026, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Carol Caram, Leninha, Ione Pinheiro, Lohanna, Lud Falcão e Maria Clara Marra.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 30/6/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 18.481 e 18.482/2026, da Comissão de Direitos Humanos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 30/6/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.973/2025, do deputado Lucas Lasmар.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/6/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/6/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/6/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.458/2026, da deputada Lohanna.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.690/2025, do deputado Lucas Lasmar; 4.564/2025, do deputado Adriano Alvarenga; 4.579/2025, do deputado Lincoln Drumond; e 5.764/2026, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Professor Cleiton.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.587/2025, da deputada Bella Gonçalves; 3.768/2025, do deputado Professor Cleiton; 4.451/2025, dos deputados Carlos Henrique e Professor Cleiton; 4.932/2025, da deputada Lud Falcão; e 4.949/2025, do deputado Rodrigo Lopes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.673/2025, do deputado Doutro Jean; e 4.923/2025, do deputado Doutor Wilson Batista.

Requerimentos nºs 18.289 e 18.415/2026, do deputado Dalmo Ribeiro; 18.296/2026, da deputada Ana Paula Siqueira; e 18.441/2026, do deputado Neilando Pimenta.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Demais Comissões Permanentes**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e as deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Delegada Sheila, Ione Pinheiro, Lohanna, Maria Clara Marra e Marli Ribeiro e os deputados Adriano Alvarenga, Arlen Santiago, Arnaldo Silva, Betão, Bim da Ambulância, Bruno Engler, Celinho Sintrocel, Coronel Henrique, Cristiano Silveira, Delegado Christiano Xavier, Doorgal Andrada, Doutor Wilson Batista, Dr. Maurício, Gil Pereira, Grego da Fundação, João Magalhães, Leleco Pimentel, Leonídio Bouças, Luizinho, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Oscar Teixeira, Rafael Martins, Raul Belém, Ricardo Campos, Roberto Andrade, Sargento Rodrigues, Thiago Cota, Tito Torres e Zé Guilherme, membros das comissões permanentes designados nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 30/6/2026, às 10h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 5.741/2026, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2026.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Magalhães, Marquinho Lemos, Tito Torres e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 30/6/2026, às 14 horas e às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2026.

Carlos Henrique, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Marquinho Lemos, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/6/2026, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2026.

Ricardo Campos, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.393/2024

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

De autoria do deputado Rodrigo Lopes, a proposição em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Águas da Mantiqueira de Minas, com sede no Município de Caxambu.

Foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico. Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora à Comissão de Desenvolvimento Econômico deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 102, XIII, “d” e “e”, combinado com o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em estudo tem por fito, em seu texto original, declarar de utilidade pública a Associação Águas da Mantiqueira de Minas, sediada em Caxambu. Em sua justificação, o autor menciona a atuação da associação no apoio ao turismo e a atividades econômicas, culturais e educacionais na região, bem como na preservação da marca territorial Águas da Mantiqueira de Minas.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que, pelo estudo da documentação apresentada, foram atendidos os requisitos legais para declaração de utilidade pública. Em especial, constatou que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e que sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções. A comissão jurídica notou em seu estudo, ademais, que a denominação da entidade foi modificada, razão pela qual buscou atualizá-la, o que foi feito por meio da apresentação do Substitutivo nº 1, na forma do qual concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto.

Apontamos que a Agência de Desenvolvimento Aliança Minas da Mantiqueira, conforme seu estatuto social, visa promover ações de integração e fortalecimento dos municípios da região Sul do Estado, especialmente dos abrangidos pela Serra da Mantiqueira ou situados em sua área de influência e adjacências, em prol do desenvolvimento econômico, social e sustentável da área. Trata-se de objetivos meritórios, considerando a importância socioambiental, cultural, turística e econômica da área. O associativismo, conforme preconizado pela agência, é uma forma apropriada de se buscar o crescimento regional e produtivo em um contexto de desafios ambientais e de reconfiguração das atividades econômicas.

Lembramos que esta comissão já teve oportunidade de se debruçar sobre o tema anteriormente, como durante a tramitação do Projeto de Lei nº 3.839/2025, que deu origem à Lei nº 25.766, de 2026, que reconheceu como de relevante interesse social e econômico do Estado a produção de guaraná com a água da Serra da Mantiqueira no Município de Itamonte. Na ocasião, foi destacada a importância da Serra da Mantiqueira como vetor de promoção do desenvolvimento da região. Assim, a concessão do título pretendido é coerente com entendimentos anteriores deste órgão. Entendemos, ainda, serem apropriados os aperfeiçoamentos propostos pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.393/2024, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2026.

Leonídio Bouças, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.054/2026

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Leleco Pimentel, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Solidariedade Ouro Lar – SOL –, com sede no Município de Ouro Preto.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Solidariedade Ouro Lar – SOL –, com sede no Município de Ouro Preto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover ações nas áreas da assistência social, trabalho, cultura, meio ambiente e promover o desenvolvimento econômico e social e o acesso à moradia própria e digna.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Solidariedade Ouro Lar – SOL –, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.054/2026, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2026.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.083/2026

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, a proposição em epígrafe declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Reciclagem e Coleta Seletiva – ABRCS –, com sede no Município de Uberlândia.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Brasileira de Reciclagem e Coleta Seletiva – ABRCS –, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a organização, o fortalecimento e desenvolvimento socioeconômico da associação e de seus associados, por meio de ações para a coleta, comercialização e gestão de materiais recicláveis, bem como para a capacitação profissional, inclusão social e sustentabilidade ambiental.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Brasileira de Reciclagem e Coleta Seletiva – ABRCS –, com sede no Município de Uberlândia, consideramos oportuna a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.083/2026, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2026.

Mauro Tramonte, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.465/2026

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria da deputada Andréia de Jesus, a proposição em epígrafe declara de utilidade pública a entidade Terno Moçambique Luanda, com sede no Município de Uberlândia.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a entidade Terno Moçambique Luanda, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover ações sociais, culturais, educacionais e de assistência à comunidade, oferecendo apoio a grupos vulneráveis, qualificação profissional e incentivo à cidadania e ao desenvolvimento humano.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Terno Moçambique Luanda, consideramos oportuna a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.465/2026, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2026.

Leleco Pimentel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.487/2026

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, a proposição em epígrafe declara de utilidade pública a Associação Poderosas Mãos Solidárias, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Poderosas Mãos Solidárias, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, realizar ações de assistência social para pessoas em situação de vulnerabilidade social, inclusive ajuda financeira, promover atividades educacionais e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Poderosas Mãos Solidárias, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete, consideramos oportuna a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.487/2026, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2026.

Leleco Pimentel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.493/2026

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Grego da Fundação, a proposição em epígrafe declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Belisário, com sede no Município de Muriaé.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores de Belisário, com sede no Município de Muriaé, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, zelar pelos interesses do Distrito de Belisário, pertencente ao Município de Muriaé, englobando as zonas rural e urbana da região.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação dos Moradores de Belisário, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.493/2026, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2026.

Leleco Pimentel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.542/2026

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Eduardo Azevedo, a proposição em epígrafe declara de utilidade pública a Associação Embaixadores do Reino de Deus, com sede no Município de Itaúna.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação Embaixadores do Reino de Deus, com sede no Município de Itaúna, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover assistência social, educação, cultura, cidadania, inclusão social e desenvolvimento comunitário, com foco em crianças, jovens, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade. Também atua na proteção ambiental, qualificação profissional, geração de renda, combate às drogas e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Embaixadores do Reino de Deus, consideramos oportuna a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.542/2026, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2026.

Leleco Pimentel, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 29/6/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Diego Vicente Araujo Pavão Navarro de Moraes, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lud Falcão;

exonerando Enrico Vidal Martins Lopes de Oliveira, padrão VL-44, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Luizinho;

exonerando Ildo Bruno Costa Alves, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique;

exonerando Maria Claudiana Rocha, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Pimenta;

exonerando Rafaela Barbosa Morandi, padrão VL-10, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique;

nomeando Josias da Silva Freitas, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Pimenta.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2026

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Kamel Odontologia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, nas especialidades de clínica odontológica geral, dentística, prótese dentária e implantodontia, reconhecidas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas ao dia 17/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme o item 9.5.15 do respectivo edital. Licitação: inexigível, nos termos dos arts. 74, inciso IV, e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CONVÊNIO Nº 9/2026

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda convenente: Universidade Federal de São João Del-Rei. Objeto: cooperação na realização de estágios, com vistas a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem de estudantes de nível superior. Vigência: cinco anos a partir de 23/8/2026.